SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1392

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 27/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com as orientações expedidas no Processo TC nº 03961/15;

RESOLVE

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria 07/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP, em 19 de janeiro de 2015.

"CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **JOSEFA SANTOS DE ASSIS,** professora, matrícula 624, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c §5° do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e o art. 16 § 1° da Lei Municipal n° 1.182".**

Art. 2º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 19 de janeiro de 2015.

Art. 3º- Registra-se, publique-se

Esperança, PB, 23 de julho de 2015.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:893136CA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 28/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com as orientações expedidas no Processo TC nº 03974/15;

RESOLVE

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria 03/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP, em 19 de janeiro de 2015.

"CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ROSINÊS SILVA DA NÓBREGA,** professora, matrícula 338, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e o art. 16 § 1° da Lei Municipal n° 1.182".**

Art. 2º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 19 de janeiro de 2015.

Art. 3º- Registra-se, publique-se

Esperança, PB, 23 de julho de 2015.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:FB6DDDDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	10039/2015
Data do Contrato:	06 de Março de 2015
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **CONTRATANTE**
	LUIZ ALBERTO TOLENTINO – EPP
	CNPJ: 35.435.007/0001-10– **CONTRATADA**
Objeto:	Aquisição de Medicamentos de A – Z, Éticos, Genéricos e Similares para distribuição à Rede Pública de Saúde do Município de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 06.03.2015 até 31.12.2015

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7734562D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **015/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2015**

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da empresa **LUIZ ALBERTO TOLENTINO – EPP**:

Descrição	% desconto
Tabela ABC Farma **ÉTICO**	**5%** (Cinco por Cento)
Tabela ABC Farma **GENÉRICO**	**30%** (Trinta por Cento)
Tabela ABC Farma **SIMILAR**	**30%**(Trinta por Cento)

Itaporanga-PB, 05 de Março de 2015.

ADELMAN CARLOS BEZERRA INÁCIO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:15EA0E85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **015/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2015**

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Substituto e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 002/2015, que objetiva à **Aquisição de Medicamentos de A – Z, Éticos, Genéricos e Similares para distribuição à Rede Pública de Saúde do Município de Itaporanga-PB, conforme Receita Médica**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **LUIZ ALBERTO TOLENTINO – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.435.007/0001-10, com o valor total de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO).

Itaporanga-PB, 06 de Março de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:EF21A491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 471/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 23 de julho de 2015**, à Servidora Municipal, **RILVA JIMENA DE ANDRADE**, Auxiliar de Escrita, Matrícula nº. 123, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de julho de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1389F007

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 086/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2015

PROCESSO N.º 086/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para os alunos da Creche Municipal Débora Maroja, do Município de Juripiranga.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa TREVO CAVALCANTE E CIA LTDA - ME, no valor total de R$ 51.413,20 (Cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos).

Juripiranga(PB), 21 de julho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FD231152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2015 - PROCESSO N.º 086/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 102/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: TREVO CAVALCANTE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.655.938/0001-01.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para os alunos da Creche Municipal Débora Maroja, do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 51.413,20 (Cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 21/07/2015 a 31/12/2015.

Juripiranga, 21 de julho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:15D82999

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 23 de Julho de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:E8D67F41

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Fica cancelado a Publicação do Extrato de Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº00032/2015 de 09.03.2015 do Pregão Presencial Nº 00010/2015 que foi publicado indevidamente no dia 21/07/2015.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:BA23A0E1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Exepediente diversos, destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 30 de Julho de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:F6282B33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08.948.697.064/2015
Concorrência nº. 001/2015

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO, NA COMUNIDADE DE UMARI, ZONA RURAL DO UNICIPIO DE POMBAL, CONSTANDO DE RESERVATORIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA 30M2, conforme Convênio nº EP-0359/2013.

ADJUDICO o licitante vencedor da Concorrência Pública n.º 001/2015, conforme descriminado a seguir:
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 20.010.332/0001-64**.**

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitação exarada no Processo Licitatório n.º 08.948.697.064/2015, que teve como vencedor a empresa **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ:** 20.010.332/0001-64**,** valor de R$ 220.808,25 (Duzentos e vinte mil oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.
Publique-se,

Pombal - PB, em 23 de Julho de 2015.

JACKSON RODRIGUES NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E0A58C9E

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00085/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - R$ 18.150,00; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R$ 17.680,00.

Pombal - PB, 23 de Julho de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:477BC595

GABINETE
DECRETO N.° 1.827, DE 20 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, MANTER E OPERAR, OU OUTORGAR A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DENOMINADO"ZONA AZUL", REGULAMENTANDO O ARTIGO 4°, INCISO X DA LEI MUNICIPAL N°. 1.068/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 70, IV e V, Art. 101 , II da Lei Orgânica Municipal e Art. 4° , X da Lei Municipal n°. 1.068/2001;

DECRETA:

Art. 1º. - De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 24, inciso X, fica instituído e regulamenta o Sistema de Estacionamento Rotativo no perímetro urbano do Município de Pombal/PB, de utilização por tempo limitado e mediante o pagamento da respectiva tarifa.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Transporte e Trânsito – DTTRANS deste município o gerenciamento e fiscalização do Sistema de Estacionamento Rotativo –ZONA AZUL.

Art. 3º - O Departamento de Transporte e Trânsito – DTTRANS indicará, por meio de sinalização regulamentadora, as zonas e

logradouros públicos que serão inseridos no Sistema de Estacionamento Rotativo – ZONA AZUL.

Art. 4º - Pela utilização do Estacionamento Rotativo - ZONA AZUL, o usuário pagará a tarifa correspondente a R$ 1,00 (um real) pelo período de 01 (uma) hora;

Art. 5º - A cobrança da tarifa é feita por meio de venda de cartões numerados, através de Agentes Municipais da Zona Azul, com instruções para uso, sendo obrigatória a retirada do veículo findo o período constante do cartão.

Art. 6º - É de responsabilidade dos Agentes da Zona Azul o preenchimento do cartão, conforme instruções no verso do mesmo, constando o número da placa do veículo, data e horário de início da utilização da vaga.

§1º - O cartão preenchido deve ser fixado sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima, a fim de possibilitar a fiscalização.

§2º - A permanência do condutor ou de outra pessoa no veículo, pelo período descrito no Art. 4°, não desobriga o uso do cartão.

§3º - Os cartões devem ser colocados à disposição do público através de Agentes da Zona Azul e ou postos de vendas credenciados.

Art. 7º - Os recursos arrecadados com o pagamento da tarifa e cobrança de multas relativas à ZONA AZUL são destinados ao Fundo Especial Municipal de Trânsito e Transporte – FMTT.

Art. 8° - O estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos funcionará no período compreendido entre 08:00 e 17:00 horas, de segunda a sexta feira e, entre 08:00 e 13:00 horas aos sábados.

§1º - Fica autorizado, dentro do espaço de abrangência da ZONA AZUL, a título de tolerância, o estacionamento pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, isento do pagamento da tarifa fixada no Art. 4° deste Decreto.

Art. 9° - Não estão inclusas no Sistema de Estacionamento Rotativo, quando devidamente sinalizadas:

As áreas situadas em frente aos estabelecimentos hospitalares, centros de atendimentos de emergência e prontos-socorros;

As vagas situadas em frente aos hotéis, teatros, cinemas e templos, destinadas ao embarque e desembarque de passageiros;

III - As vagas destinadas ao estacionamento para operações de carga e descarga, em dias e horários definidos por este Decreto;

IV- As vagas destinadas ao estacionamento exclusivo de motocicletas e bicicletas.

§1º - As áreas ou vagas de estacionamento previstas neste artigo devem ser sinalizadas pelo Departamento de Transporte e Trânsito – DTTRANS com circunscrição sobre as vias.

Art. 10 - Ficam, ainda, desobrigados do pagamento pela utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo – ZONA AZUL, quando em serviço:

I- Os veículos oficiais da União, Estados e Municípios, bem como os de sua administração indireta e fundacional a serviço de órgão público;
II- As ambulâncias;
III- Os veículos de apoio técnico da imprensa.

Art. 11 - Para uso exclusivo de veículos conduzidos ou que transportem idosos, é assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas no Sistema de Estacionamento Rotativo – ZONA AZUL, as quais devem ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso, em atendimento ao disposto no art. 41 da Lei Federal nº 10.741/2003.

§1º - Os veículos estacionados nas vagas reservadas de que trata este artigo, devem, obrigatoriamente, utilizar uma credencial emitida através do órgão executivo de trânsito do município de domicílio da pessoa idosa, que terá validade em todo território nacional, conforme determinação da Resolução nº 303/2008 do CONTRAN.

§2º - Caso o Município ainda não esteja integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, a credencial deve ser expedida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado.

§3º - Os veículos estacionados nas vagas reservadas de que trata este artigo devem exibir a credencial sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima.

§4º - A autorização para uso dessas vagas pode ser suspensa ou cassada, a qualquer tempo, a critério do órgão emissor, se verificada quaisquer das seguintes irregularidades na credencial:

I - uso de cópia efetuada por qualquer processo;
II - rasurada ou falsificada;
III - em desacordo com as disposições contidas na Resolução n°. 303/2008 do CONTRAN, especialmente se constatada que a vaga especial não foi utilizada por idoso.

§5º - O uso das vagas de que trata o *caput* deste artigo não exime o usuário do pagamento da tarifa referente à ZONA AZUL.

Art. 12 - Para uso exclusivo de veículos conduzidos ou que transportem pessoas portadoras de deficiências com dificuldade de locomoção, é assegurada a reserva de 2%(dois por cento) das vagas no Sistema de Estacionamento Rotativo, as quais deverão ser posicionadas próximo dos acessos de circulação de pedestres, em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

§1º - Os veículos estacionados nas vagas reservadas de que trata este artigo, devem, obrigatoriamente, utilizar uma credencial emitida através do órgão executivo de trânsito do município de domicílio da pessoa portadora de deficiência com dificuldade de locomoção, que terá validade em todo território nacional, conforme determinação da Resolução nº 304/2008 do CONTRAN.

§2º - Caso o município ainda não esteja integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, a credencial deve ser expedida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado.

§3º - Os veículos estacionados nas vagas reservadas de que trata este artigo devem exibir a credencial sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima.

§4º - O prazo de validade da credencial de que trata o §1º deste artigo será definido segundo critérios do órgão executivo de trânsito do município de domicílio da pessoa portadora de deficiência com dificuldade de locomoção a ser credenciada.

§5º - O uso das vagas de que trata o *caput* deste artigo não exime o usuário do pagamento da taxa referente à ZONA AZUL.

Art. 13 – Aqueles que descumprirem as infrações emitidas neste Decreto ficam sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, em seu art. 181, inciso XVII.

§1º - São consideradas as Infrações:

I- estar o veículo estacionado sem o respectivo cartão;
II- motocicleta e similares estacionados em vagas não destinadas a elas;
III- estar o cartão com período ultrapassado;
IV- estar o cartão assinalado incorretamente ou com rasuras;
V- estar o cartão preenchido à lápis.

§2º - Cabem aos agentes municipais de trânsito a aplicação das penalidades e medidas administrativas por infrações constantes do §1º

do artigo 13, respeitando o período de tolerância, contados a partir do momento em que o agente colocar no veículo o cartão de aviso.

Art. 14 - Ao Poder Público Municipal não cabe qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que os veículos dos usuários venham a sofrer na área do Estacionamento Rotativo – ZONA AZUL.

Art. 15 - Por um período de transição de 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência deste Decreto Municipal, a fiscalização dos Agentes de Trânsito, no que se refere à utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo – ZONA AZUL, terá caráter orientador e educativo.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
Código Identificador:39E867DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 083/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O(A) SR(A)) HERMAN RAREBELL DE LIMA FERREIRA

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Herman Rarebell de Lima Ferreira,** Solteiro (a), portador do CPF n° 086.775.824-44 e RG nº 3.529.497, residente na Rua Oriel Fernandes, s/n, Bairro Pereiros, Pombal-PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 083/2015 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 083/2015 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 02 de janeiro de 2015, para desempenhar as funções de **GUARDA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pombal - PB, 30 de maio de 2015.

Município de Pombal
Contratante
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

HERMAN RAREBELL DE LIMA FERREIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:00F7ABEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 227/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O(A) SR(A)) JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **João Paulo Ferreira da Silva,** Solteiro (a), portador do CPF n° 098.910.844-93 e RG nº 3.615.173, residente na Rua Georgina de Castro, nº 787, Bairro Pereiros, Pombal-PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 227/2015 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 227/2015 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 02 de março de 2015, para desempenhar as funções de **GUARDA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pombal - PB, 30 de maio de 2015.

Município de Pombal
Contratante
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:13026E74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Eventual Aquisição de materiais permanentes diversos para a utilização das secretarias do Município de Santa Cecília. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0808 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0486 2.034 Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 90 (noventa) Dias. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social e: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 24 - CENTRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 24.348.443/0001-36. CT Nº 00108/2015 - 21.07.15 - R$ 12.000,00.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES FARIAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:206C8305

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Eventual Aquisição de materiais permanentes diversos para a utilização das secretarias do Município de Santa Cecília. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0707 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2.021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente VIGÊNCIA: 90 (noventa) Dias. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 24 - CENTRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 24.348.443/0001-36. CT Nº 00107/2015 - 21.07.15 - R$ 20.000,00.

MARIA HELENA GOMES
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:31959346

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00109/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e Demais Estruturas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0606 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 13 392 247 2.018 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter. pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME - Rua Francisco Queiroz de Farias, 61 - Loteamento Baraúnas - Surubim - PE, CNPJ nº 10.553.934/0001-04- 21.07.15 - Valor - R$ 85.000,00 - Data 21.07.2015.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1A029D71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Eventual Aquisição de materiais permanentes diversos para a utilização das secretarias do Município de Santa Cecília. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0202 Gabinete do Prefeito 04 122 0021 2.003 Manter os serviços de rep. e assess. do prefeito 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 0303 Secretaria de Administração 04 12 0021 2.004 Manutenção da secretaria de administração 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 0404 Secretaria de Finanças 04 123 0022 2006 Coordenar as ati. da sec. de finças 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 0505 Secretaria de Planejamento 04 122 0021 2.009 Manut. da secretaria de planejamento 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 0606 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0188 2.010 Manutenção do ensino fundamental-MDE 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1010 Secretaria agricultura e meio ambiente 20 542 0601 2.041 Manut. da Secretaria de Agric. Meio Ambiente 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: 90 (noventa) Dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 24 - CENTRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 24.348.443/0001-36. CT Nº 00106/2015 - 21.07.15 - R$ 92.000,00

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A5499E24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/15

FUNDO MUNICIPAL DE SAPÉ DE SAPÉ
OBJETO: Execução dos serviços de construção de quatro Unidades Básicas de Saúde - UBS Porte I -, neste Município. EMPRESA HABILITADA: 3JT Construções Ltda. - EPP; Adcruz Construções, Indústria e Comércio Ltda. - EPP; Consfor Construtora Fortaleza Ltda. - EPP; Construtora Edifficar Ltda. - ME; Construtura Engefra Ltda.; Cosimar Construtora Sincera Ltda.; Impertec Construções e Serviços Ltda. - EPP; Polyefe Construções Limpeza e Conservação Ltda. - EPP; e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: A3T Construção e Incorporação Ltda. - EPP; ALB Engenharia e Serviços Eireli - EPP; Construtora Antenas Eireli; Construtora Princesa do Vale Ltda. - ME; Estructural Engenharia Ltda.; Jada Construções e Incorporações Eireli - EPP; LK Construções e Incorporações Ltda. - EPP; RRF Lacerda Construções e Serviços Eireli - EPP; e Trabes Construções e Serviços Ltda. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04.08.15, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião, no endereço abaixo indicado. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 23 de julho de 2015.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E7A4AAE7

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00027/2015.

OBJETO: Prestação de serviços em diagnósticos médicos por imagem - ultrassonografia.

ABERTURA: 20/07/2015 as 11:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 21/07/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B2CD6D03

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2015, que objetiva: Prestação de serviços em diagnósticos médicos por imagem - ultrassonografia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sapé - PB, 21 de Julho de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:23022B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2015 SAPÉ, 17 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **GERALDO PAIVA DE PONTES**, para em comissão exercer o cargo de **SUBGERENTE DE TESOURARIA**, símbolo CAGI-02, lotado na Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1252731A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2015 SAPÉ, 22 DE JULHO DE 2015

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94
.
Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes á Prefeitura Municipal de Sapé/Pb, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;
Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR uma comissão composta pelos seguintes membros:
José Milton de Almeida Silva – matrícula nº 2072236
Luciano Batista da Silva – matrícula nº 2042146
Geraldo Paiva de Pontes – matrícula nº 2122315

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6CFA127D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2015 SAPÉ, 22 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **FERNANDO ANTÔNIO LISBOA FILHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado – CAAS-03, lotado na Procuradoria Geral do Município. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:52F16200

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 077/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006, tendo em vista o que consta o Processo nº 1.229/15.

R E S O L V E, Conceder Pensão Vitalícia a **Elizete da Silva Andrade,** beneficiária do ex-servidor Severino dos Ramos de Andrade, matrícula 131, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A Nível IX, lotado na Secretaria de Finanças, com base no art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 919/2006, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 23 de julho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:69BD1F27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, de acordo com os princípios insculpidos na Constituição Federal da República, na Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de

Abril de 1990 e na Lei Municipal nº 005/1993, estatuto dos servidores Municipais, depois da necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 0001/2014 realizado em 22 de Março de 2015 para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO, resultado final do Concurso Público de nº 0001/2014;

CONSIDERANDO, nota de esclarecimento publicada pela Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior – ATECEL, atestando a conclusão da execução do Concurso Público do Município de Olivedos/PB;

CONSIDERANDO, relatório final expedido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso de nº 0001/2014, opinando pela homologação do certame.
RESOLVE:

HOMOLOGAR, O REFERIDO Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 0001/2014, para que produza seus reais e legais efeitos.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Olivedos, em 20 de Julho de 2015.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

ASSISTENTE SOCIAL				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2201165	MARIA IVANICE DA SILVA	32	1
2	2201205	MARIA PATRICIA MENDONCA DE ALBUQUERQU	25	2
3	2200798	JOSEANE PEREIRA DE ALCANTARA	24	3
4	2201439	ROSIANE OLIVEIRA DE FRANCA	24	4
5	2200314	DAYANE ALMEIDA DIAS	24	5
AGENTE ADMINISTRATIVO				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200251	CHRISTYAN GONCALVES ANIBAL	31	1
2	2200615	GUSTAVO BRANDAO DOS SANTOS	29	2
3	2201225	MARIA VERONICA DE SOUSA CAVALCANTE	29	3
4	2201042	LUIZA SOLIANA COSTA GONCALVES	28	4
5	2201481	SHYRLLY DARLLY DA SILVA BERNARDO	27	5
6	2200984	LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA	24	6
7	2200727	JAYANNA RAQUEL ARAUJO PORTO	24	7
8	2201421	ROGERIO ALVES DA SILVA	24	8
9	2200300	DANIEL DE LIMA AVELINO	23	9
10	2200568	GENILSON GALDINO FERNANDES	23	10
11	2201199	MARIANA BARBARA BELARMINO	23	11
12	2201277	MICHAEL DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	22	12
13	2201013	LUCIANA DE FATIMA CARDOSO PEREIRA	21	13
14	2200091	ALUSKA GOMES DE MACEDO	20	14
15	2200938	KAROLINE SOLANGE BORGES TEOBALDO	20	15
16	2200201	BEATRIZ ROZENDO DA SILVA	20	16
17	2200224	CAMILA NOGUEIRA BELARMINO	20	17
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200806	JOSE AURELIO COUTO VASCONCELOS	36	1
2	2200336	DONIZETE EMANOEL DE COUTO RODRIGUES	34	2
3	2201444	ROSIMARA OLIVEIRA FRANCA	34	3
4	2201253	MARTINHA GALDINO DOS SANTOS	29	4
5	2200182	ARLENILDA QUIRINO DA SILVA	28	5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200448	ERIKA ROZY CAVALCANTE ALBUQUERQUE	33	1
2	2201168	MARIA IZABEL ASSIS DE OLIVEIRA	32	2
3	2201187	MARIA JOSE REJANE OLIVEIRA ALMEIDA	28	3
4	2200288	CRISTINA MARIA DOS SANTOS FERINO	26	4
5	2201508	SUELIO MESSIAS DE VASCONCELOS	26	5
AGENTE DE COMBATES AS EDEMIAS				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2201021	LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA	37	1
2	2200190	ARTUR EMANUEL AMORIM COUTO	36	2
3	2201613	WILIAM ARAUJO DE OLIVEIRA	35	3
4	2200268	CLAUDIANA FAUSTINO DE CASTRO	35	4
5	2200933	KARLA PEREIRA VASCONCELOS	34	5
6	2201161	MARIA HELLOYSA HERCULANO PEREIRA DE	34	6
7	2200845	JOSELMA DE ARAUJO TENORIO	34	7
8	2201071	MARCIA SANIELLY ZACARIAS DE SOUSA	33	8
9	2201314	NEYBER FADIO CAVALCANTI NASCIMENTO	33	9
10	2200102	ANA BEATRIZ LOPES VITAL	32	10
11	2200274	CLAUDINEY DE LMA SOARES	32	11
12	2200570	GEOGLENIA DANTAS DA ROCHA	32	12
13	2200286	CRISTIANO ANTONIO DA SILVA	32	13
14	2200205	BETANIA JUSTINO DE COUTO	31	14
15	2200585	GERTIANE APARECIDA GABRIEL DA SILVA	31	15
16	2200423	ELOIZA DE OLIVEIRA CHAVES	31	16
17	2200593	GILSON MARQUES DE FIGUEIREDO NETO	31	17

18	2200156	ANGELA MEDEIROS LOPES DA COSTA	31	18
19	2200282	CLICIA DANIELLE MOURA GUIMARAES	31	19
20	2200627	HENRIQUE BATISTA BORGES	31	20
21	2200870	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	31	21
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200078	ALINE MANUELA GONCALVES CORDEIRO	31	1
2	2200264	CLAUDETE FARIAS DA SILVA GENUINO	31	2
3	2200355	EDIVANIA MARIA DE COUTO ROCHA	30	3
4	2201113	MARIA DA GUIA ALVES DA NOBREGA	30	4
5	2201095	MARIA APARECIDA ANIBAL TARGINO	30	5
6	2200328	DIJAILTON DE LIMA ANANIAS	29	6
7	2200888	JOSILENE DA SILVA LUZ	28	7
8	2201105	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA COSTA	28	8
9	2200460	ERMYSON DE ALMEIDA DINIZ	28	9
10	2201011	LUCIA DE FATIMA PEREIRA QUIRINO	28	10
11	2201583	VITORIA FERNANDES DE SOUZA MELO	28	11
12	2200737	JESSICA GUIMARAES GONCALVES	28	12
13	2200120	ANA LUCIA SILVA	27	13
14	2201078	MARCONI OLIVEIRA DE ALMEIDA	27	14
15	2200573	GERALDA SILVA LOPES	27	15
16	2200648	IRANILDO ANIBAL DE LIMA SOUSA	27	16
17	2201590	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	27	17
18	2201568	VANESSA CARISSA PORTO DE ANDRADE	27	18
19	2201306	NATALHA JARDELINO SANTOS CEZARIO	27	19
20	2200313	DAVI RODRIGUES SILVA	27	20
21	2201123	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	26	21
22	2200630	HERMESON NOBERTO ALVES	26	22
23	2200687	JACILEIDE EPIFANIO DOS SANTOS	26	23
24	2201300	NADIA VANESSA GONCALVES DA SILVA	26	24
25	2201247	MARLUCE TARGINO BARBOSA	25	25
26	2201155	MARIA FRANCIELLE COSTA PESSOA	25	26
27	2200031	ADRIANA GONCALVES IMPERIANO	25	27
28	2200909	JULIANA ALVES DE LIMA	25	28
29	2201542	TIAGO CESAR FARIAS DE LIMA	25	29
30	2200941	KATIA DE CASTRO SILVA	25	30
31	2201446	ROSINALVA DO NASCIMENTO SILVA	24	31
32	2201164	MARIA INES DE ASSIS	24	32
33	2200595	GILVANETE ARAUJO DE LIMA SANTOS	24	33
34	2200789	JOSE ADEILTON DA SILVA SANTOS	24	34
35	2200285	CRISDARLI TAIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	24	35
36	2200420	ELIZETE CLAUDINO DA FONSECA	24	36
37	2200692	JADSSON CUNHA DOS SANTOS	24	37
38	2200932	KARLA PATRICIA DE MEDEIROS FELIX	24	38
39	2201403	RITA DE CASSIA GONCALVES IMPERIANO	23	39
40	2200269	CLAUDIANA OLIVEIRA DA COSTA	23	40
41	2200243	CAROLINA GOMES DA SILVA GONCALVES	23	41
42	2200133	ANA PAULA GOMES COSTA	23	42
43	2200038	ADRIANO SEBASTIAO DOS SANTOS	23	43
44	2200831	JOSEILDA SILVA MIRANDA	23	44
45	2200946	KELDYNA CAVALCANTE DE VASCONCELOS	23	45
46	2201506	SUELEN MARQUES DE SOUSA	23	46
47	2200939	KATHELIN RAIZA DE OLIVEIRA SILVA	23	47
48	2201517	TAILANA RODRIGUES DOS SANTOS	23	48
49	2201323	ORTIMAR TEODOSIO DE OLIVEIRA	23	49
50	2200596	GILVAN VENANCIO DOS SANTOS	23	50
51	2200301	DANIELE DA LUZ BATISTA OLIVEIRA	23	51
52	2201150	MARIA EDUARDA CAVALCANTE FELIX	23	52
BIOQUÍMICO				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200721	JAQUELINE FRAGOSO MAMEDE	28	1
2	2200716	JANILSON ABRANTES DINIZ	23	2
3	2201368	RAFAEL EDUARDO DE ASSIS	23	3
4	2201589	VIVIANE ALCANTARA OLIVEIRA	20	4

ELETRICISTA				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2201366	RAFAEL DE MELO COSTA	23	1
2	2200871	JOSE ROBERTO FAUSTINO DE COUTO	22	2
3	2200020	ADILIO PEREIRA DA SILVA	22	3
4	2200461	EUDES ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	21	4
5	2200515	FLAVIO DE MEDEIROS JUSTINO	21	5
ENFERMEIRO ESF				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200644	INGRID EMANUELLE ELIAS DA SILVA	28,59	1
2	2200745	JINNY KESSIA F. SANTOS COUTINHO	26,00	2
3	2200597	GIORGIA KAROLINE NEVES GOMES	25,94	3
4	2200244	CAROLINA LICA DA SILVA SANTOS	24,47	4
5	2201386	RAYANE LIMA DE PAIVA BRITO	20,60	5
6	2201456	SABRINA ISMAEL DE SOUZA	20,45	6
7	2201433	ROSEANE DE A. COSTA FERREIRA	18,42	7
8	2200618	HALINE DOS SANTOS GERMANO	16,10	8
9	2201137	MARIA DE JESUS SILVA SOUZA	15,40	9
10	2201146	MARIA DO SOCORRO Q. DE MELO	14,00	10
FARMACEUTICO				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200836	JOSE IRAJA MACEDO DE OLIVEIRA MARTINS	28	1
2	2201625	YURI FERREIRA DE ASSIS	26	2
3	2200163	ANNA PAULA MARTINS TAVARES	25	3

4	2200140	ANDREA SOUTO MARTINS MONTEIRO	23	4
5	2200553	GABRIELA RODRIGUES DA COSTA	22	5
FISCAL DE TRIBUTOS				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200331	DIOGO BELARMINO GARCIA DE OLIVEIRA	27	1
2	2201170	MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA	24	2
3	2200983	LEONARDO LUNA DE ANDRADE	23	3
4	2200777	JOELSON DA COSTA BARBOSA	22	4
5	2201382	RAQUEL CRISTINA GONCALVES BORGES	21	5
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2201262	MAURA DA SILVA SANTOS	27	1
2	2200262	CLARISSE BARBOSA GOMES	21	2
3	2201303	NAILTON HENRIQUES SILVA	21	3
FISIOTERAPEUTA				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2201584	VITORIA GONCALVES DA COSTA	22	1
2	2201528	TAYSA GERMANO DE LIMA	21	2
GARI				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2201274	MESSIAS VASCONCELOS DOS SANTOS	32	1
2	2201268	MAYRA NAGILA COUTO DOS SANTOS	32	2
3	2201582	VITOR EVERTON DE SOUZA	32	3
4	2200818	JOSE ERIBERTO ALVES CHAVES	24	4
5	2200075	ALEXSSANDRA XAVIER DOS SANTOS	24	5
6	2200146	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA GONCALVES	23	6
7	2200003	ABRAAO CHAVES FERNANDES	23	7
8	2200518	FLAVIO JULIO DOS SANTOS MACIEL	23	8
9	2201597	WALISSON FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA	23	9
10	2200837	JOSE IRANIZ PEREIRA DOS SANTOS	23	10
11	2200037	ADRIANO DA SILVA ROCHA	22	11
12	2201215	MARIA SILVANIA DOS SANTOS	22	12
13	2200823	JOSEFA GIRLANE COSTA DA SILVA	22	13
14	2200681	IZAEL GENUINO DA SILVA	22	14
15	2200270	CLAUDIANE ANA BARBOSA LIMA	22	15
16	2201211	MARIA ROZEANE DOS SANTOS	21	16
17	2200128	ANA PAULA DA SILVA COSTA	21	17
18	2201543	TIAGO JUSTINO DE COUTO	21	18
19	2200524	FRANCICLADIO OLIVEIRA DOS SANTOS	21	19
MÉDICO GINECOLOGISTA				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2201384	RAQUEL TOME DE MODESTI	23	1
2	2201296	MÔNICA DE PAULA FARIAS	22	2

MÉDICO CLINICO GERAL ESF				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200208	BRENO BATISTA GOMES	29,50	1
2	2201418	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	21,50	2
MOTORÍSTA				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200953	KLEBER VERISSIMO DE SOUZA	32	1
2	2200280	CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA	27	2
3	2200339	DURVAL MORAIS VASCONCELOS	25	3
4	2200370	EDSON MENDES DA SILVA	25	4
5	2201602	WARIMAN CAVALCANTE NASCIMENTO	24	5
6	2200613	GUIBSON YURE RODRIGUES	24	6
7	2200006	ADAO BATISTA DA SILVA	24	7
8	2200505	FERNANDO DE ALCANTARA DINIZ	23	8
9	2200623	HELDER DE JESUS SILVA	23	9
10	2200684	IZAQUIEL AGOSTINHO DOS SANTOS	23	10
11	2200428	EMANUEL DE ALMEIDA SOUTO	23	11
12	2201616	WILLAME FABRICIO CAVALCANTE DA CUNHA	22	12
13	2200562	GEDEAN CARLOS MONTEIRO	22	13
14	2200682	IZAIAS GONCALVES DA SILVA	22	14
15	2200695	JAIRLAN ALBINO DE LIMA	22	15
16	2201085	MARCOS SOUSA LIMA	22	16
17	2200440	ERASMO GONCALVES DA COSTA	21	17
18	2200096	ALVACI ALVES VICTOR	21	18
19	2200704	JANDILSON BATISTA DE SOUZA	21	19
20	2201560	VALMER JARDEL SILVA ROCHA	21	20
21	2200741	JEYBSOM CORDEIRO BORGES	21	21
22	2200918	JURANDIR DE ARRUDA MOREIRA	20	22
23	2200854	JOSE MESSIAS MARTINS DA CRUZ	20	23
24	2200216	BRUNO FERREIRA DA ROCHA	20	24
25	2201502	STEFFERSON ALBUQUERQUE MONTEIRO	20	25
NUTRICIONISTA				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2201500	SORAYA FIGUEREDO BRILHANTE VASCONCELO	28	1
2	2200733	JERSICA SANTOS DE MORAES	24	2
3	2200966	LAVINNE MACHADO VASCONCELOS	24	3
4	2200995	LILLIAN KAROLINE FERNANDES DO MONTE	21	4
5	2200778	JOELSON FREITAS DO NASCIMENTO JUNIOR	20	5
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**	**POSIÇÃO**
1	2200035	ADRIANO BORGES DE SOUSA	24	1
2	2200253	CICERO ROMERO GUIMARAES COUTO	23	2
3	2201545	TIOGO DA COSTA	22	3
4	2201007	LUCAS COUTO OLIVEIRA	21	4
5	2200866	JOSE PORTO DE MELO NETO	20	5

OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2201410	ROBERTA DANTAS MACEDO	25	1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2201081	MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO	27.40	1
2	2201365	RAFAELA MEDEIROS DA SILVA	24.22	2
3	2200652	IRINEU BARBOSA DA SILVA NETO	23.29	3
4	2200851	JOSE MARIA DE QUEIROZ AIRES	23.28	4
5	2201567	VANESSA ALUSKA DOS SANTOS FERREIRA	23.15	5
6	2200168	ANTONIO DIOGO DE ANDRADE	22.79	6
7	2200751	JOAO AUGUSTO FILHO	21.19	7
8	2200838	JOSE JAILSON XAVIER DE SOUSA	20.19	8
9	2201147	MARIA DO SOCORRO RAMOS ARAUJO	20.12	9
10	2200466	EVAILTON GOMES SILVA	17.50	10
11	2200972	LEANDRO DE SOUZA ALBUQUERQUE	17.50	11
12	2201041	LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA	17.24	12
13	2200685	IZIDIO SILVA SOARES	15.40	13
14	2201408	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	15.40	14

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2200626	HELUAN RUANA ALVES DE MEDEIROS	28.10	1
2	2201371	RAFAEL GONCALVES BORGES	23.91	2
3	2201378	RAMONN LIMA DOS SANTOS	20.01	3
4	2201332	PABLO CAMILO DE ARAUJO	16.10	4
5	2200422	ELMO DE LIMA ARAUJO	15.40	5

PROFESSOR DE LÍGUA INGLÊSA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2200507	FILIPE FENIX DE BRITO COSTA	30,20	1

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2200039	ADRIANO VITO CORREIA RAMOS	30,90	1
2	2201152	MARIA ELIANE GOMES MORAIS	29,18	2
3	2201066	MARCELO AVELINO XAVIER	25,02	3
4	2201120	MARIA DAS DORES CABRAL DA SILVA	24,42	4
5	2200967	LAYSA CAVALCANTE COSTA	23,67	5
6	2200726	JARDIENE LEANDRO FERREIRA	22,98	6
7	2201420	RODRIGO NUNES DA SILVA	22,91	7
8	2200705	JANE CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	22,72	8
9	2200857	JOSENILDA SANTOS LUIZ	22,67	9
10	2200343	EDILMA MARINHO RIBEIRO GOMES	22,52	10
11	2200699	JANAINA AIRES DA SILVA	19,60	11
12	2200887	JOSILEIDE TEOFILO DOS SANTOS	19,42	12
13	2201486	SILVANA MARIA B. DE MEDEIROS	17,95	13
14	2200305	DANIELLY DAYANE S. DE MACEDO	17,50	14
15	2200002	ABISAGUE BEZERRA CAVALCANTI	16,80	15

PSICOLOGO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2200217	BRUNO GONCALVES DE MEDEIROS	26	1
2	2201347	PAULA DANIELLY QUEIROZ DE BARROS	26	2
3	2200645	INGRID MICHELLE DE SOUZA SANTOS	24	3
4	2200329	DILENE CARDOSO DE ALCANTARA	24	4
5	2201526	TATYANNE TAMARA DE AZEVEDO BACALHAO	23	5
6	2200374	EDUARDO ALBUQUERQUE DE SOUSA	23	6

SUPERVISOR EDUCACIONAL

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2200576	GERIDALVA ALVES DE SOUZA BAZILIO	26,70	1
2	2201232	MARICELIA MIGUEL DE A. MARINHO	16,74	2

TECNICO DE ENFERMAGEM - ESF

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2201402	RITA DE CASSIA FREIRE PEREIRA	27,40	1
2	2200413	ELIZA ERICA ALMEIDA SOUTO RIBEIRO	24,22	2
3	2201571	VANILA FERREIRA	18,90	3

TECNICO DE ENFERMAGEM

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2200936	KAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	29	1
2	2201385	RAWANA DE QUEIROZ FERREIRA	27	2
3	2200022	ADILMA DA COSTA GOUVEIA LIMA	23	3
4	2201358	PRISCILA MARIA MARQUES DE FRANCA	23	4
5	2200304	DANIELLI BORBOREMA DA SILVA	22	5
6	2201077	MARCIO SANTOS DA SILVA	22	6

TECNICO DE LABORATÓRIO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2200725	JARDENIA DE OLIVEIRA NETO	22	1
2	2201383	RAQUEL DE ALMEIDA NOBREGA FIGUEIREDO	20	2

TECNICO DE SAÚDE BUCAL

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2200834	JOSEILTON SALUSTRIANO CASTRO	22	1
2	2201342	PATRICIA DE FIGUEIREDO	21	2

VIGIA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	POSIÇÃO
1	2200036	ADRIANO CUNHA DE SOUTO	34	1
2	2200820	JOSE EUDSON GOMES DOS SANTOS	34	2
3	2201561	VALTER DE VASCONCELOS ALVES	32	3
4	2200007	ADAO RODRIGUES DA SILVA	32	4
5	2201610	WESLEY ROSENO SARAIVA	32	5
6	2200376	EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	31	6
7	2201039	LUIS AUGUSTO GONCALVES RODRIGUES	31	7
8	2201376	RAMON ALMEIDA APOLINARIO	31	8
9	2200934	KARLOS DIEGO BIZERRA CAVALCANTE	30	9

10	2200441	ERICK DA SILVA SANTOS	30	10
11	2200825	JOSE FELIPE JORGE DE OLIVEIRA	30	11
12	2201536	THARYCK SOUTO VASCONCELOS	28	12
13	2200171	ANTONIO NETO DA SILVA	27	13
14	2201581	VINICIUS FRANKLIN DE MEDEIROS	27	14
15	2200234	CARLOS ALBERTO MACEDO GOMES	26	15
16	2200981	LEONARDO CORDEIRO DIAS	26	16
17	2200602	GIVALDO TEODOSIO COSTA	25	17
18	2201424	ROMARIO AURELIO PORTO DINIZ	25	18
19	2200810	JOSE DANRLEY CAVALCANTE DOS SANTOS	25	19

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:C7D91E9B

